



Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 3591/2025

2. Descrição da necessidade

Substituição de móveis de escritório da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste devido ao desgaste dos atuais, ocasionado pelo tempo de uso. Servidores têm relatado diversas queixas sobre as cadeiras que utilizam diariamente no trabalho. A maioria das cadeiras utilizadas pelos servidores apresenta revestimento danificado, desbotado e desgastado; a espuma dos encostos e assentos está deformada; além de falhas nos pistões e alavancas, o que compromete a funcionalidade ergonômica e pode acarretar problemas de saúde para os usuários.

As cadeiras da copa também estão em estado de deterioração, com algumas apresentando fissuras nos assentos e encostos, resultando em pedidos por modelos mais modernos e seguros. As longarinas solicitadas têm a finalidade de substituir as que estão nos corredores, onde os cidadãos aguardam atendimento de vereadores e assessores, pois as atuais estão extremamente desgastadas. Feitas de plástico polietileno, um material de baixa resistência que resseca e quebra facilmente, elas se tornaram inadequadas e desconfortáveis. As mesas modelo em L foram solicitadas pela procuradoria com a justificativa que as mesas em uso não fornecem espaço adequado para a realização dos trabalhos e não se encontram em um bom estado de conservação devido ao tempo de uso. Por último, as prateleiras de aço serão destinadas ao depósito e à nova sala de jardinagem, enquanto os gaveteiros e balcões foram solicitados pelos setores administrativos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Manutenção e Conservação Predial	Alessandro Masini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1- Poderão participar desta licitação aquele que:

Estiver devidamente cadastrado, junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida exclusivamente pelo TST, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparência, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) emitida no CNJ e Cadastro dos Inabilitados e Inidôneos emitido pelo TCU);

2- Não poderão participar desta licitação os interessados:

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente; que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s); estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746 /2014-TCU-Plenário)

3- Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

4- Todos os itens solicitados deverão ser de primeira qualidade e deverão possuir as características descritas no campo objeto.

5- Elaboração de minuta contratual com vigência de 120 dias corridos.



6- Prazo de entrega de 60 dias corridos. Poderá haver entrega fracionada.

7- Pagamento poderá ser conforme as entregas ocorrerem.

8- O prazo de garantia mínimo exigido é de 6 meses, exceto para as cadeiras giratórias e mesas de escritório delta que o prazo de garantia mínimo será de 12 meses.

9 - Vistoria facultativa.

10 - Garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11- Qualificação técnico operacional.

12 - Proibida a subcontratação.

5. Levantamento de Mercado

Em observância ao Art. 44 da Lei 14.133/2021 cabe destacar que não é praxe a locação desse tipo de bem, pois trata-se de bens comuns de mercado, com diversas opções que atendem ao padrão requerido e com a possibilidade de ampla concorrência. Além disso, a locação implicaria em um controle distinto do restante dos itens que compõem a base de ativos da Casa, resultando em maiores custos operacionais e administrativos. Por tanto, sugerimos a aquisição dos referidos itens.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e montagem de móveis de escritório, com base nas quantidades e especificações dos anexos do Documento de Formalização da Demanda e possíveis complementos a serem especificados no no Termo de Referência (elaborado pelo setor de Suprimentos) que deverá ser aprovado pelo setor requisitante. Conforme exposto nos tópicos acima, a proposta contempla a aquisição de bens mobiliários visando o atendimento das demandas de diversas áreas da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

20 Longarinas fixas de 03 assentos em couro sintético;

12 Cadeiras fixas de estrutura em aço e assento revestido em courvin ;

2 Balcões em MDF de 2 portas com rodízio (1 cinza e 1 nogal)

2 Gaveteiros na cor cinza com 4 gavetas, fechamento com chave e rodízios;

4 Gaveteiros na cor nogal com 4 gavetas, fechamento com chave e rodízios;

6 Estantes em aço com 7 prateleiras;

75 Cadeiras modelo diretor, giratórias, braço emborrachado com regulagem de altura e com rodízio;

4 Mesas modelo delta em L com 2 gavetas.



Os móveis deverão ser descritos detalhadamente no termo de referência e devem contar com garantia de 06 meses. Exceto para as cadeiras giratórias e mesas de escritório delta que o prazo de garantia mínimo será de 12 meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 82.560,00

20 Longarinas fixas de 03 assentos em couro sintético;

R\$ 1.200,000 x 20 = 24.000,00

12 Cadeiras fixas de estrutura em aço e assento revestido em courvin ;

R\$ 360,00 x 12 = R\$ 4.320,00

2 Balcões em MDF de 2 portas com rodízio

R\$ 450,00 x 2 = R\$ 900,00

2 Gaveteiros na cor cinza com 4 gavetas, fechamento com chave e rodízios;

R\$ 470,00 x 2 = R\$ 940,00

4 Gaveteiros na cor nogal com 4 gavetas, fechamento com chave e rodízios;

R\$ 550,00 x 4 = R\$ 2.200,00

6 Estantes em aço com 7 prateleiras;

R\$ 450,00 x 6 = R\$ 2.700,00

75 Cadeiras modelo diretor, giratórias, braço emborrachado com regulagem de altura e com rodízio;

R\$ 580,00 x 75 = R\$ 43.500,00

4 Mesas modelo delta em L com 2 gavetas.

R\$ 1.000,00 x 4 = R\$ 4.000,00

O valor preliminar total estimado será de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), de acordo com pesquisa de mercado e últimas contratações de itens similares realizadas pela Câmara.

Lembrando que o valor estimado provavelmente sofrerá alterações uma vez que o ETP antecede a Minuta de Termo de Referência que por sua vez antecede a pesquisa de preços. Esta sim, que deverá refletir o valor estimado mais preciso.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é adequado o parcelamento dos itens tendo em vista a perda de economia de escala. Os objetos são comuns e podem ser fornecidos pelo mesmo tipo de empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no PCA 2025, nos itens 1.43; 1.44; 1.15 2.2; 3.6; 5.2 e 6.2.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e acomodações dignas aos visitantes, considerando a ergonomia, o conforto e a organização espacial dos ambientes desta Casa.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser observado o descritivo dos itens na análise da proposta enviada, bem como os valores que devem estar de acordo com o praticado no mercado para que os itens possam ser adquiridos de acordo com as necessidades apresentadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA deverá adotar práticas sustentáveis durante a execução do escopo contratual, tais como: realizar a gestão de resíduos e orientar/conscientizar quanto à sua destinação correta, minimizar a utilização de materiais, fomentar a utilização de insumos reciclados e de materiais atóxicos e biodegradáveis, fomentar a redução do consumo de água e de energia elétrica e optar por documentos de caráter digital/eletrônico quando possível, dentre outras.

Os colaboradores da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE, deverão aderir às práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Entendemos como viável a aquisição pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Despacho: Autor

PAULO CESAR AOYAGUI

Diretor Administrativo



Assinou eletronicamente em 10/06/2025 às 14:31:33.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: ZPY5-1DU0-M010-E700



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZPY51DU0M010E700> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZPY5-1DU0-M010-E700



Diretoria Administrativa

Diretoria Administrativa

Assinado em 10/06/2025, às 14:33:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: ZPY5-1DU0-M010-E700